031

ATA DA 03º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2025.

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, às 18:45 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Vinicius Puntel da Rosa e o Vice-Presidente da comissão, Vereador Loreno Luis Lopes, e o Membro da Comissão, Vereador Alexandre Luis Gonçalves. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) sequinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: a) Projeto de Lei nº 011/2025, de origem do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providências. b) Projeto de Lei nº 012/2025, de origem do Poder Executivo; Autoriza o Poder Executivo a incluir Elementos de Despesa e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências. c) Projeto de Lei nº 013/2025, de origem do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um)(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar em escola da rede municipal de ensino. Para a análise deste(s) Projeto(s) de Lei, a Comissão designou como Relator o Vereador Alexandre Luis Gonçalves. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer unânime pela legalidade dos Projetos de Lei analisado, devendo prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

